



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 424, DE 31 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO 27ª FEIRA DO LIVRO DE VERANÓPOLIS. TEMA: "QUEM ESCREVE UM LIVRO CRIA UM CASTELO. QUEM O LÊ MORA NELE!" (MONTEIRO LOBATO)

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **27ª FEIRA DO LIVRO DE VERANÓPOLIS. TEMA: "QUEM ESCREVE UM LIVRO CRIA UM CASTELO. QUEM O LÊ MORA NELE!" (MONTEIRO LOBATO)**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, realizar-se no período de 06 de outubro a 12 de outubro de 2019, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 134.160,00** (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA:

2 PIRÂMIDES 10X10: R\$ 6.000,00

PALCO: R\$ 3.100,00

FECHAMENTO ÁREA COBERTA: R\$ 4.800,00

SOME LUZ: R\$ 20.000,00

PUBLICIDADE: R\$1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PALESTRA GIOVANNI MATTIELLO: R\$ 1,600,00

SESC PALESTRA BRAULIO BESSA: R\$29.000,00

NEI LISBOA: R\$ 14.000,00

ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.900,00

CAFÉ DA MANHÃ (30 PESSOAS): R\$ 2.000,00

HOSPEDAGEM: R\$ 360,00

DECORAÇÃO: R\$ 3.000,00

GUINCHO: R\$ 2.000,00

DIVULGAÇÃO: R\$ 8.500,00

SEGURANÇA: R\$ 3.000,00

COMPRAS DE LIVROS: R\$2.000,00

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO:
R\$2.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE**

CURADORIA E ANIMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA DO LIVRO: R\$
12.400,00

AUTOR PRESENTE NA ESCOLA – ANNA CLÁUDIA RAMOS:
R\$ 7.000,00

AUTOR PRESENTE NA ESCOLA – BEATRIZ MYRRHA:
R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ESCRITORA PALESTRANTE – JANE TUTIKIAN: R\$ 2.000,00

11º FESTIVAL DE CONTOS, CAUSOS, LENDAS E POESIAS –
MEDALHAS: R\$ 1.500,00

TOTAL: R\$134.160,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

03- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031- PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.30.00- Material de consumo – 2618

3.3.3.90.31.00- premiações culturais artísticas, científicas,
desportivas e outras – 2619

3.3.3.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
2620

3.3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção- 2569

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF - 2621

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 2622

07- SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE

02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE COCURSOS, FEIRAS E EVENTOS

3.3.3.90.30.00- Material de consumo - 7253

3.3.3.90.31.00- premiações culturais artísticas, científicas, desportivas e outras – 7254

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF - 7255

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ - 7256

12.365.0270.2155- MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF - 7095

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ - 7096

12.361.0310.2018- MANUT ATIVID ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF – 7012

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ - 7013

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO P. L. Nº 424/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **27ª FEIRADO LIVRO DE VERANÓPOLIS. TEMA: "QUEM ESCREVE UM LIVRO CRIA UM CASTELO. QUEM O LÊ MORANELE!" (MONTEIRO LOBATO)**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, realizar-se no período de 06 de outubro a 12 de outubro de 2019, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de julho de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.